

DECRETO Nº 007/2023

“DIPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. DEVERÃO SER AINDA FORNECIDOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, LICENÇAS, PARTE ELÉTRICA, REDE LÓGICA, ATERRAMENTO E FONTES DE ENERGIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais
e:

CONSIDERANDO o cumprimento do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA CIRCUITO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO, QUE DEVERÃO SER ENTREGUES INSTALADOS E EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. DEVERÃO SER AINDA FORNECIDOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO/FUNCIONAMENTO, INCLUINDO, SE NECESSÁRIO, LICENÇAS, PARTE ELÉTRICA, REDE LÓGICA, ATERRAMENTO E FONTES DE ENERGIA, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES.**

Empresa a ser contratada: **ALUISIO RODRIGUES REIS**

CNPJ N.º 23.839.116/0001-14

Valor Global R\$: 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais).

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal. Aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal